



CURSO DE PRODUÇÃO DE LITERATURA SURDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
CURSO DE PRODUÇÃO DE LITERATURA SURDA

A **Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**, em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), torna pública a abertura das inscrições para seleção de cursistas do **Curso de Produção de Literatura Surda**.

1. DO CURSO

O Curso de Produção de Literatura Surda é uma ação de formação continuada destinada a professores e profissionais da Educação Básica, com foco no desenvolvimento de práticas pedagógicas em literatura surda, Libras e Educação Bilíngue de Surdos.

Informações gerais:

- **Modalidade:** Educação a Distância (EaD);
- **Carga horária:** 90 horas;
- **Vagas:** 300;
- **Plataforma:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UFMA;
- **Período previsto:** setembro a novembro de 2026.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

Serão ofertadas **300 vagas** para professores e profissionais da Educação Básica.

Terão prioridade os profissionais da Educação Básica em exercício no **Estado do Maranhão**, especialmente aqueles que atuam em:

- escolas bilíngues de surdos;
- classes bilíngues para surdos;
- serviços educacionais relacionados ao atendimento de estudantes surdos.

Caso existam vagas remanescentes, poderão ser selecionados profissionais de outros estados brasileiros e servidores e alunos da Universidade Federal do Maranhão ou Instituições de Ensino Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **exclusivamente on-line**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela UFMA.

Período de inscrição: 09/08 a 23/08/2026.

Link para inscrição: <https://forms.gle/HHmSQbNjFSeZUgW76>

No formulário, o candidato deverá informar seus dados pessoais e informações completos.

Nesta etapa de inscrição não será necessário enviar os documentos comprobatórios.



DIRETORIA DE
POLÍTICAS DE
EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





CURSO DE **PRODUÇÃO DE LITERATURA SURDA**

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto, considerando as informações declaradas no formulário de inscrição.

A prioridade será:

- I – profissionais da Educação Básica do Estado do Maranhão que atuam diretamente com estudantes surdos em escolas bilíngues, classes bilíngues ou serviços relacionados à Educação Bilíngue de Surdos;
- II – demais professores e profissionais da Educação Básica do Estado do Maranhão;
- III – profissionais da Educação Básica de outros estados, instituições de ensino superior, caso existam vagas remanescentes.

Poderá ser formada **lista de espera** para eventual preenchimento de vagas.

5. DO RESULTADO, ACESSO AO AVA E ENVIO DOS DOCUMENTOS

O resultado da seleção será divulgado em canal institucional da UFMA, conforme o cronograma deste Edital.

Os candidatos **aprovados** receberão, por e-mail, as orientações para acesso ao curso, incluindo **login e senha para o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UFMA**.

Após receber o acesso ao AVA, o candidato aprovado deverá entrar na plataforma e **submeter os documentos comprobatórios solicitados pela Coordenação do Curso**, dentro do prazo informado.

A entrega e validação da documentação será requisito para **efetivação da participação no curso e início dos estudos**.

Os documentos a serem apresentados serão informados aos candidatos aprovados juntamente com as orientações de acesso ao AVA.

O candidato aprovado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido poderá perder a vaga, possibilitando a convocação de candidato da lista de espera.

6. DAS ATIVIDADES E DA CERTIFICAÇÃO

As atividades serão desenvolvidas integralmente a distância, por meio do AVA UFMA, com utilização de videoaulas em Libras, materiais visuais, textos de apoio e atividades teóricas e práticas.

O curso contará com acompanhamento de mediadores pedagógicos.

Para aprovação e certificação, o cursista deverá:

- obter **aproveitamento mínimo de 60%** nas atividades avaliativas;
- cumprir **frequência mínima de 75%** nas atividades propostas;
- realizar as atividades previstas durante o curso.





CURSO DE **PRODUÇÃO DE LITERATURA SURDA**

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	Agosto de 2026
Inscrições on-line	09 a 23 de agosto de 2026.
Resultado preliminar	25 de setembro
Período de recursos	26 a 27 de setembro
Resultado final	28 de setembro
Envio das orientações, login e senha do AVA	A partir de 28 de setembro
Envio dos documentos pelos aprovados	A partir de 28 de setembro
Ambientação no AVA UFMA	Setembro de 2026
Início do curso	Setembro de 2026
Término do curso	11 de dezembro de 2026

As datas poderão ser alteradas pela Coordenação do Projeto, mediante comunicação aos participantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As informações prestadas no formulário são de responsabilidade do candidato e poderão ser conferidas por meio da documentação apresentada após a aprovação.

O candidato deverá acompanhar o e-mail informado no momento da inscrição e os canais oficiais de divulgação da UFMA.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Dúvidas: cursolitsurda@ufma.br

São Luís (MA), 09 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Cláudio Henrique Nunes Mourão

Coordenador do Projeto
Departamento de Letras
Centro de Ciências Humanas
Universidade Federal do Maranhão



DIRETORIA DE
POLÍTICAS DE
EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

